



PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2022.

Dispõe sobre a Alteração na Designação de Coordenadores Pedagógicos de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, em consonância com os artigos 124 a 127 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando a solicitação oficializada por meio do Memorando SEMED nº 049/2022 de 23/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a designação ocorrida por meio da Portaria Municipal nº 077/2021, para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, dos profissionais constantes abaixo, em conformidade a Lei Municipal nº 541/2014:


Nome do Servidor	Matrícula	Carga Horária	Unidade Escolar
Ângela Pereira dos Santos	953-2	20 hs	Escola Municipal Felícia E. K. Sakitani
Olga Maria de Santana da Silva	4-2	20 hs	Escola Municipal Felícia E. K. Sakitani

Art. 2º - **DESIGNAR** os profissionais constantes abaixo, para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, em conformidade a legislação vigente:

Nome do Servidor	Matrícula	Carga Horária	Unidade Escolar
Rita de Cássia Soares	1011-3	20 hs	Escola Municipal Felícia E. K. Sakitani
Telma da Silva	841-1	20 hs	Escola Municipal Felícia E. K. Sakitani

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 28 de Março de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 068/2022.

Dispõe sobre a Alteração na Designação de Coordenadores Pedagógicos de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, em consonância com os artigos 124 a 127 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando a solicitação oficializada por meio do Memorando SEMED nº 049/2022 de 23/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a designação ocorrida por meio da Portaria Municipal nº 077/2021, para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, dos profissionais constantes abaixo, em conformidade a Lei Municipal nº 541/2014:

Nome do Servidor	Matrícula	Carga Horária	Unidade Escolar
Ângela Pereira dos Santos	953-2	20 hs	Escola Municipal Felícia E. K. Sakitani
Olga Maria de Santana da Silva	4-2	20 hs	Escola Municipal Felícia E. K. Sakitani

Art. 2º - DESIGNAR os profissionais constantes abaixo, para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, em conformidade a legislação vigente:

Nome do Servidor	Matrícula	Carga Horária	Unidade Escolar
Rita de Cássia Soares	1011-3	20 hs	Escola Municipal Felícia E. K. Sakitani
Telma da Silva	841-1	20 hs	Escola Municipal Felícia E. K. Sakitani

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 28 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS